



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 11 de agosto de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 613.185,65.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 613.185,65 (seiscentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de agosto de 2022.

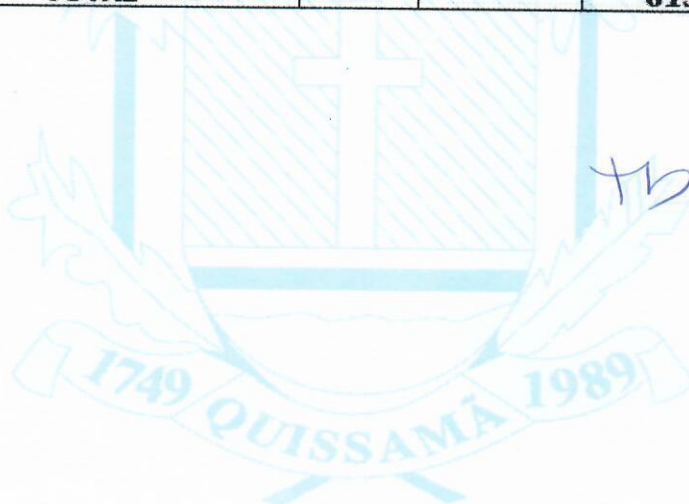

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	2151	3350.39	372.685,65
36.01-10.302.0120.2.083	2152	3350.39	240.000,00
FMAS			
35.01-08.123.0079.2.003	2150	3390.39	500,00
TOTAL			613.185,65





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - VALOR TOTAL: R\$ 613.185,65

MENSAGEM Nº 0.045/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Assistência Social	2150	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.660-09	Pagamento de obrigações financeiras das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Saúde	2151	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.602-12	Habilitar leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, conforme Portaria nº 1.269, de 18 de maio de 2020.
Fundo Municipal de Saúde	2152	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.621-10	Para custeio de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, conforme Resolução da Secretaria de Estado de Saúde – SES, nº 2.369, de 16 de agosto de 2021.


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda